

P O R T A R I A N.º 411

O Desembargador FAUSTO XAVIER DE REZENDE,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, no s termos do Decreto nº68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao Sr. Dr. DOMMELINDO MOREIRA
DE MELO, Juiz Eleitoral da 107ª Zona, sediada em COLINAS
DE GOIÁS, quatro (4) diárias no valor de Cr\$ 50,00 (cin-
quenta cruzeiros), cada, correspondentes aos dias 6 e 7
de agosto e 2 e 3 de setembro do corrente ano, datas em
que esteve afastado da sede de sua Zona, nos municípios
de Itacajá e Lizarda, pertencentes à 24ª Zona, com sede
em PEDRO APOENSO, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIO
NAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 30 DE
DEZEMBRO DE 1.974.



(DESCOR. FAUSTO XAVIER DE REZENDE),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.